

PORTARIA Nº 345/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Suelen Possato**, matrícula funcional nº 1360-7, relativas ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2012 a 11 de setembro de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 06 a 21 de janeiro de 2014 e 15 (quinze) dias de 07 a 21 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde